

CLASSICORREIO

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

A **NILCIANE CHAGAS CALDA**, localizada na AV. Dois de Abril, nº 646, Bairro Centro no Município de Ji-Paraná - RO. CNPJ: nº **15.917.414/0001-57**, torna público que requereu a SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 08/03/16, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Higiene e embelezamento de animais domésticos.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O Sr. **MILTON WESTPHAL**, inscrito no CPF sob o nº 069.515.899-68, RG nº 1281615 SSP/PR, residente no endereço Linha 203, Lote 58, Gleba 28, KM 07, Zona Rural, no município de OURO PRETO DO OESTE-RO. Comunica o extravio das Notas Fiscais de Produtor Rural em branco, de Nº 00006 e 00015, de acordo com a Ocorrência Policial nº 244N2016.

VT DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO-EDITAL DE HASTA PÚBLICA

De ordem do Juízo da VT supra, faz saber a todos que **dia 29/03/16**, a partir das 14h, na **sede da JT** e no **site www.leiloesjudiciais.com.br**, a Leiloeira Elaine da S. Pinheiro, levará a praça única, o bem: **Proc.: 0000404-28.2015.5.14.0061** de Odair Ferreira dos Santos contra Fame Ind. e Com. de Madeiras Ltda.-ME. **Bens:** 01) Fita Serra, Turbina 10/9 motor 50hp; 02) Carrinho da Fita Serra, Turbina 03/79 motor 07hp. Total R\$ 40.000,00. Não havendo licitante, fica design. dia 12/04/16, a partir das 14h, p/ realizar Leilão eletrônico e presencial, p/ melhor oferta, exceto vil, na forma da Lei, valendo este c/ mandato de Venda de Bem em Leilão. Quem pretender arrematar, deverá comparecer no local/dia/h. mencionados ou ofertar lances p/ site supra, cadastrando-se até 24h do leilão, garantindo o ato c/ sinal de 20%, completando-o em 24h. Se não encontrado as partes, ficam intimadas, p/ este edital. P/ que chegue ao conhec. da interess. é passado o presente, que será public. no DE da JT e afix. na Sec. da VT. Em, 08/03/16.

Sandra Paulino-Chefe da Seção de Proc. em Geral

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/PMJP/2016

Processo Administrativo nº 4715/2014
A **Comissão Permanente de Licitação**, por intermédio de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra autorizado na forma da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a partir da publicação deste o **CHAMAMENTO PÚBLICO** cujo objeto é o **credenciamento de Leiloeiros Públicos para realização, mediante contrato específico, de leilões, com vistas à venda de bens móveis inservíveis (veículos, equipamentos, mobiliário e outros) em desuso. Data de abertura do credenciamento: 14 de Março de 2016. Data de encerramento do credenciamento: 15 de Abril de 2016. Data de abertura dos envelopes: 18 de Abril de 2016, às 08:00 horas. LOCAL:** Na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. **EDITAL:** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná - RO, 07 de Março de 2016.

Jackson Junior de Souza

Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/2013

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ji-Paraná/RO
Órgão Emitente: 4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

CITAÇÃO DE: LUIZ CARLOS MATANA, portador do RG nº 69151 RO, inscrito no CPF sob o nº 068.229.752-68, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte acima qualificada, para querendo, oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 203.931,66 (duzentos e três mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

RESUMO DA INICIAL: O executado assumiu responsabilidade pela internação e tratamento das filhas nas dependências hospitalares da exequente, em caráter estritamente particular, sem convênio médico, firmando Termo que autorizava as internações e todos os procedimentos médicos necessários. A exequente alega que tentou o recebimento do valor devido de forma espontânea, porém todas as tentativas restaram infrutíferas, resultando na propositura da presente demanda. Assim, requer a citação do requerido, bem como que seja procedente a ação.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Processo: 00010943-58.2014.822.0005
Classe: Procedimento ordinário (Cível)
Parte Autora: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein
Advogados: Gislene Cremaschi Lima Padovan OAB/SP 125.098 e Tatiana Maria Paulino de Sousa OAB/SP 208.032
Parte Ré: Luiz Carlos Matana

Sede do Juízo: **Fórum Desembargador Hugo Auller**, Av. Ji-Paraná, 615, CEP: 78.900-261 - Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail: jip4civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná/RO, 10 de fevereiro de 2016.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 33/CPL/2016

PROCESSO Nº 123/2016
SECRETARIA:SEMTAS
DATA: 08/03/2016 MEM:19/SEMTAS
FIRMA: AUCATUR - AGÊNCIA UNIÃO CASCABEL TURISMO LTDA
CNPJ: 77.410.249/0002-80
VALOR: R\$ 229,10 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE.

SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
1º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
2º MEMBRO

ANDRA DELFINO DA SILVA
3º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Decreto Nº 21/2016 de 29/02/2016.

“Nomeia membros da Comissão Especial de Realização de Chamamentos Públicos com finalidade de locação de imóveis realizados pelo município de Alvorada do Oeste no exercício de 2016”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão Especial de Realização de Chamamentos Públicos com finalidade de locação de imóveis** sob a Presidência do primeiro, visando suprir as necessidades dos órgãos da administração municipal, a qual será composta pelos Servidores:

Nome	Cargo	CPF
Oldiglei Odair Veronez	Presidente	662.817.332-15
Maria de Fatima Medeiros Brunaldi	Membro	286.156.202-10
Jose Batista de Souza	Membro	564.398.304-49

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação relativa aos processos de Chamamento Público instaurados no município, cujo objeto seja a locação de imóveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrario em especial o Decreto 015/2016 de 05/02/2016.

Alvorada do Oeste/RO, 29 de fevereiro de 2016.

Raniery Luiz Fabris
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 34/CPL/2016

PROCESSO Nº 128/2016
SECRETARIA:SEMECE
DATA: 08/03/2016 MEM:40/SEMECE
FIRMA: SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE DA SERRA - ME
CNPJ: 84.743.541/0001-08
VALOR: R\$ 6.296,30 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
1º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
2º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Decreto Nº 22/2016 de 29/02/2016.

“Nomeia membros da Comissão Especial de Realização de Chamamentos Públicos com finalidade de Contratação de Árbitros para eventos esportivos realizados pelo município de Alvorada do Oeste no exercício de 2016”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão Especial de Realização de Chamamentos Públicos com finalidade de Contratação de Árbitros para eventos esportivos realizados pelo município de Alvorada do Oeste no exercício de 2016**. Sob a Presidência do primeiro, a qual será composta pelos Servidores:

Nome	Cargo	CPF
Oldiglei Odair Veronez	Presidente	662.817.332-15
Adão Alves Machado	Membro	392.144.192-72
Marcos Paulo Ferreira	Membro	431.113.942-04

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação relativa aos processos de Chamamento Público instaurados no município cujo objeto seja a Contratação de Árbitros para eventos esportivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrario.

Alvorada do Oeste/RO, 29 de fevereiro de 2016.

Raniery Luiz Fabris
Prefeito Municipal

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de **GILMAR PEDRO BRYK**, Localização **LINHA 156 COM A 50, KM-04, LOTE 49-B, GLEBA 04, SETOR RIO BRANCO I**, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, CPF: nº. **685.881.192-34**, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM em 09/03/2016, a **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de Piscicultura.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

Extrato Do 02º Termo Aditivo Do Contrato Nº093/2014

Processo Nº: 662/2014/Semec

Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - Ro

Contratada: J. S. Oliveira Transporte- Me

Cnpj: 06.233.435/0001-62

Licitação: Pregão Presencial Nº057/Cpl/2014.

Objeto: Prestação De Serviços De Transporte Escolar Na Zona Rural Do Município.

Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência constante da Cláusula oitava do Contrato Original, para mais 160 (cento e sessenta) dias letivos, ficando prazo de vigência estipulado para prestação de serviços de **02/03/2016 04/11/2016**.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

Extrato Do 02º Termo Aditivo Do Contrato Nº094/2014

Processo Nº: 662/2014/Semec

Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - Ro

Contratada: M. De L. De Jesus - Me

Cnpj: 03.168.099/0001-23

Licitação: Pregão Presencial Nº057/Cpl/2014.

Objeto: Prestação De Serviços De Transporte Escolar Na Zona Rural Do Município.

Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência constante da Cláusula oitava do Contrato Original, para mais 160 (cento e sessenta) dias letivos, ficando prazo de vigência estipulado para prestação de serviços de **02/03/2016 à 04/11/2016**.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato

Contrato Nº 135/2010.

Processo Nº 1007/2010.

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**

Contratado: **CONSTRURB LTDA - EPP**.

Objeto: **A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 75 (setenta e cinco) dias, tendo início no dia 03 de março de 2016 e o término no dia 17 de maio de 2016, considerando que o convênio não foi pago em sua totalidade, pois o pagamento depende de liberação da aferição pela Caixa Econômica Federal, por isso a necessidade de manter o contrato ativo, para realizar todos os pagamentos necessários e encerrar o mesmo, tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado.**

Data: **02/03/2016**

Prazo: **75 (setenta e cinco) dias**

Assinam:

Raniery Luiz Fabris - Prefeito Municipal

CONSTRURB LTDA - EPP - Contratada

JÓAO CARLOS FABRIS JUNIOR - Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano -Interviente

Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral do Município - Adjunto

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ELEITORAL
Edital de Convocação

O Diretor Presidente da Cooperativa Agropecuária Dos Agricultores Familiares De Urupá - COOPERURUPÁ, Sr. Arlindo Teodoro, no uso de suas atribuições que lhes confere o art.37 do Estatuto Social, convoca os cooperados em condição de votar, para reunir-se em Assembléia Geral Ordinária Eleitoral, a ser realizada no dia 23 (vinte e Três) de março de 2016, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Urupá, Situada à Rua Mogno, nº 3780, Bairro Centro, Urupá/RO, A Primeira Convocação será às 07h30min com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em Segunda convocação; às 08h30min, com a presença da metade, mais um dos cooperados, em Terceira e última convocação; as 09h30min, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte pauta:

EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ELEITORAL
ORDEM DO DIA

1. Informes;
2. Prestação de contas do exercício de 2015;
3. Planejamento e orçamento para 2016;
4. Eleição e Posse da Diretoria Executiva.
5. Eleição do conselho fiscal;
6. Outros assuntos do interesse dos cooperados.

Urupá-RO, 02 de Março de 2016.

Arlindo Teodoro
Diretor Presidente

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A.I.J. DA SILVA-ME, localizada na Rua Ciro Escobar, nº 506, bairro Casa Preta, CNPJ: nº 22.172.395/0001-42, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 08/03/2016, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de lanternagem, funilaria e pintura em veículos.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O SR. **NADIR LUIZ MARCON**, CPF: 422.762.509-25, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 618, EMBRATEL, NO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE – RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR. **JOEL FRANCISCO SOARES**, CPF: 137.738.871-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À BR 364, LOTE 02, GL SÃO PEDRO PROJETO UA CALAMA, NO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE – RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR. **JOEL FRANCISCO SOARES**, CPF: 137.738.871-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À BR 364, LOTE 02, GL SÃO PEDRO PROJETO UA CALAMA, NO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE – RO.

PEDIDO DE OUTORGA DE USO DA ÁGUA

O SR. **JOEL FRANCISCO SOARES**, CPF: 137.738.871-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A OUTORGA DE USO DA ÁGUA PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À BR 364, LOTE 02, GL SÃO PEDRO PROJETO UA CALAMA, NO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE – RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR. **SERGIO MIRANDA CAMARGOS FABEL**, CPF: 752.768.362-72, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 80, ESTRADA VICINAL, KM 60, LT 115, PARTE B, GL BURAREIRO, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES – RO.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

DE: Denir Loss Moza, brasileiro, CPF nº 348.343.112-87, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CONTESTAR, no prazo de 15 (quinze) dias, a ação abaixo identificada, ficando desde já advertido que não sendo contestada a ação, presumir-se-á que o requerido aceita como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua petição inicial.

Processo: 0005474-29.2015.822.0004

Vara: 1ª Vara Cível

Classe: Monitória

Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa

Parte Autora: Cooperativa de Crédito Rural e dos Empresários do Centro do Estado de Rondônia SICOOB/CENTRO

Advogado: Edilson Stutz OAB 309-B

Sede do Juízo: Fórum Jurista T. de Freitas, Rua Café Filho, 127, Pc dos Três Poderes, Ouro Preto do Oeste-RO, 76920000 – Fone: (69) 3461-3813

Ouro Preto do Oeste, 18 de Fevereiro de 2016.

Bel. Wilson Von Heimburg

Escrivão Judicial

Assina por determinação do Juiz

PEDIDO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA

A EMPRESA: **IRMÃO TARNOSCHI LTDA, LOCALIZADA**: Na Avenida Brasil nº 3883, Bairro Habitar Brasil, CEP nº 76.909-857, no município de Ji-Paraná no estado de Rondônia. **CNPJ: nº 15.889.280/0001-08 e Inscrição Estadual nº 205.17417-3**, torna público que requereu a JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM na COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL – COLMAM em 08/03/16, a solicitação da outorga de água subterrânea para poço tubular, para finalidade de uso nas atividades industriais.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

Razão Social: **J M DA ROCHA COMANDO MOTOS-ME** Na: Rua MONTE CASTELO nº: 681 BAIRRO: JARDIM DOS MIGRANTES e CNPJ: 23.464.417/0001-00 Torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 07/03/2016 a Licença Municipal de INSTALAÇÃO para Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios para motociclistas e motonetas

GREENPLAN PROJETOS

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

Razão Social: **G.M Serviços de Lavagem de Veículos LTDA-ME** Na: BR.364 nº: 3051-KM 368. BAIRRO: Riachuelo e CNPJ: 12.656.848/0001-52 Torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 07/03/2016 a Licença Municipal de INSTALAÇÃO para Atividade: Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

GREENPLAN PROJETOS

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA LICENÇA PRÉVIA

A EMPRESA **RIBEIRO & DINIZ LTDA - ME**, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 84.750.025/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA PRÉVIA, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO II Nº 1770, BAIRRO NOVO ORIENTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A EMPRESA **RIBEIRO & DINIZ LTDA - ME**, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 84.750.025/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO II Nº 1770, BAIRRO NOVO ORIENTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A EMPRESA **RIBEIRO & DINIZ LTDA - ME**, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 84.750.025/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO II Nº 1770, BAIRRO NOVO ORIENTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 005/PRES/AGERJ/2016 JI-PARANÁ 07 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de combustível.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de material de consumo, objeto do Processo Administrativo nº 22-49/2015.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I – Clederson Viana Alves – Diretor Presidente

II – Margarethe Antunes dos Santos - Diretora de Contabilidade

da AGERJI;

III – Zaira Mendonça da Silva – Diretora Administrativa-Financeira

da AGERJI;

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega do objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 17350/GAB/PMJJP/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Processo nº 22-49/2015

Interessado: AGERJI

Assunto :Recarga de Tonners.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 160/PGM/PMJJP/2016, exarado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Termo de Dispensa de Licitação nº 009/CPL/PMJJP/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de recargas de tonners, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), para suprir as necessidades da AGERJI.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

À Diretoria de Contabilidade para empenho.

Ji-Paraná, 07 de março de 2016.


Clederson Viana Alves
Diretor Presidente
Decreto nº 17350/GAB/PMJJP/2012

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.



INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR